



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA

Projeto de Lei nº 016/2024 “Dá nome de logradouro público, na forma que dispõe”. Rua Maria Roza Ferreira

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 016/2024, que tem por objetivo denominar a Rua: Maria Roza Ferreira a rua registrada na Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental como CM-346

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

CRISTINA BALESTRA
Presidente


GILMAR LEONARDI
Relator


VALDIR COSTA
Membro



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

VOTO DA RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo e Infraestrutura da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 016/2024, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 07 de junho de 2024


GILMAR LEONARDI

Relator